



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública será em caráter emergencial, haja visto que a unidade escolar não pode ficar sem Professor.
4. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site www.itaioplis.sc.gov.br
5. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo Público Municipal de Professor, para a escolha das vagas remanescentes, no dia 13 de junho de 2024, (Quinta-feira), **às 9 horas**.
6. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal de Professor;
 - b) Maior idade.

7. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
20h	EM. Renascer 4º Ano Matutino	18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	<p>1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.</p> <p>2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).</p> <p>3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial.</p> <p>4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.</p>	
20h	Pré-Escolar Menino Jesus Matutino	18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	<p>1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.</p> <p>2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).</p> <p>3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial.</p> <p>4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.</p>	

20h	EM. Renascer 2º Ano Matutino	18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61). 3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial. 4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	
20h	EM. Bom Jesus 5º Ano Matutino	18/06/2024 15/09/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar. Titular da vaga Andresa Aparecida Martins	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61). 3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial. 4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	
20h	ER. Poço Claro 3º Ano Vespertino	18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61). 3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-	

			<p>Graduação em Educação Especial.</p> <p>4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.</p>	
20h	<p>EM. Renascer</p> <p>5º Ano</p> <p>Vespertino</p>	<p>18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.</p>	<p>1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.</p> <p>2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).</p> <p>3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial.</p> <p>4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.</p>	
20h	<p>EM. Bom Jesus</p> <p>2º Ano</p> <p>Matutino</p>	<p>18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.</p>	<p>1º - Licenciatura Plena em Educação Especial.</p> <p>2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61).</p> <p>3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial.</p> <p>4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação –</p>	

			CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	
40h	EM. Bom Jesus 6º Ano Matutino Vespertino	18/06/2024 20/12/2024 ou até a permanência do aluno na unidade Escolar.	1º - Licenciatura Plena em Educação Especial. 2º - Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB(Art.61). 3º - Licenciatura Plena em Pedagogia, cursando a Pós-Graduação em Educação Especial. 4º Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial. Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME ou MEC, nos anos de 2023 e 2024 com carga horária mínima de 80 horas.	

8. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 12 de junho de 2024

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis

ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ
Secretária Municipal de Educação